

Art. 2º Estipular o prazo de 15 dias de prorrogação para conclusão dos trabalhos da comissão;

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entre em vigor a contar de 04 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 2523 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o relatório da Comissão Sindicante, instaurada através da portaria nº 1496 de 01 de julho de 2016, publicada no DOM nº 074 de 02 de julho de 2016, para apurar supostas irregularidades apontadas na CI nº 308/2015 da Secretaria executiva de Gestão Pedagógica, visando o esclarecimento dos fatos referente à Divisão de Alfabetização e Letramento;

R E S O L V E:

Art.1º Determinar o arquivamento, considerando que não foi possível delimitar a responsabilidade pelos fatos narrados no supracitado Ofício;

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

R E T I F I C A Ç Ã O

PORTARIA Nº 2520 de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOM nº 135/2016, referente aos membros da Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação do processo de chamada pública da Agricultura Familiar do Município do Recife:

ONDE SE LÊ: "Ana Paula Nazareth Cesar Lima 101.182-0";
LEIA-SE: "Ana Patrícia de Nazareth Cesar Lima 65.915-1".

ONDE SE LÊ: "Ângela Magalhães Vasconcelos 65.915-1";
LEIA-SE: "Ângela Magalhães Vasconcelos 101.182-0".

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Secretário **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC

PORTARIA Nº 070/2016 de 02 de Dezembro de 2016.

A Diretora Presidente do Instituto de Assistência Social e Cidadania - IASC, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 23, VIII, Anexo I, ao Decreto Municipal n.º 19.807/03;

R E S O L V E:

Conceder a, **FILIFE MAGNUM SILVA DOS SANTOS**, matrícula n.º 1414-1, CPF n.º 066.465.394-48, Educador Social, do Instituto de Assistência Social e Cidadania - IASC, Licença sem Vencimento a partir de 01 de Janeiro de 2017, pelo período de 2 anos.

Ana Rita Suassuna Wanderley
Diretora Presidente

RESOLUÇÃO COMDICA Nº. 025/2016

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 29 de Novembro de 2016.

R E S O L V E:

INDEFERIR OS PROGRAMAS das entidades relacionadas abaixo, pelos seguintes motivos:

RPA 01 - Entidade: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL E PROFISSIONALIZANTE - ESPRO

Motivo: Conforme deliberação da reunião plenária ordinária, o colegiado deste Conselho decide pelo INDEFERIMENTO da solicitação de inscrição para 02 (dois) novos cursos do Programa de Socioaprendizagem, sendo estes:

Aprendizagem em Auxiliar de operação, produção e qualidade - CBO Alimentador de linha de produção - (Público alvo acima dos 18 anos de idade)

Auxiliar em Serviços na Gastronomia - CBO Copeiro - (Público alvo acima dos 18 anos de idade). O COMDICA INDEFERE tais solicitações seguindo as legislações vigentes Lei6481/2008 e ECA capítulo V, art.69.

RPA - 04 - Entidade: CASA DA MULHER DO NORDESTE

Motivo: Conforme deliberação da reunião plenária extraordinária, o colegiado deste Conselho decide pelo INDEFERIMENTO da Solicitação de Registro da entidade Casa da Mulher do Nordeste. Com base na análise da comissão sociopedagógica, foi identificado que a entidade não apresenta nas finalidades de seu Estatuto Social atuação/ atendimento com o público Infanto-juvenil, conforme critério apontado na Resolução 001/2016 - capítulo IV - Art. 8º parágrafos V, mencionando uma atuação com crianças e adolescentes apenas no Plano de Trabalho.

Ainda referente aos documentos institucionais, há ausência de registro em cartório da Ata de fundação, o ofício de nº 029_2016 Casa da Mulher do Nordeste que explica a ausência deste registro em cartório, não atende de forma suficiente aos requisitos exigidos por este Conselho para registro de entidades Resolução 001/2016 - capítulo IV - Art. 8º parágrafos VI.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 026/2016

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 29 de Novembro de 2016.

R E S O L V E:

APROVAR A INSCRIÇÃO do PROGRAMA SOCIOAPRENDIZAGEM, nos respectivos cursos, executado pelo ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL E PROFISSIONALIZANTE - ESPRO - CNPJ - 51.549.301/0018-58, recebe DEFERIMENTO da solicitação de renovação de inscrição dos CURSOS DE APRENDIZAGEM neste Conselho sob o numero 011216, conforme discriminação relacionada: Aprendizagem em Serviços Administrativos - CBO Assistente administrativo, Aprendizagem em técnicas básicas de gestão, atendimento - Arco ocupacional Administração.

APROVAR A INSCRIÇÃO do PROGRAMA APRENDER E TRANSFORMAR, executado pela, ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL E PROFISSIONALIZANTE - ESPRO - CNPJ - 51.549.301/0018-58, recebe DEFERIMENTO para inscrição do programa neste Conselho sob o numero 021216.

APROVAR A INSCRIÇÃO do PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO, executado pela, ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL E PROFISSIONALIZANTE - ESPRO - CNPJ - 51.549.301/0018-58, recebe DEFERIMENTO para inscrição do programa neste Conselho sob o numero 031216.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 05 de Dezembro de 2016.

JÓÉSIO GOMES DE OLIVEIRA
Presidente do COMDICA

Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS-SADGP

GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS - CPLS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2016 - BB Nº 656349- CPLS- Objeto: a contratação de empresa especializada no desenvolvimento de produtos com conteúdos educacionais e pedagógicos, que possua e comprove expert-

ise na criação de personagens animados, na produção de vídeos animados e em ilustração de publicações, visando à execução do objeto do Projeto Jovem de Meio Ambiente em Recife, LOTE ÚNICO. Valor global R\$ 169.475,00. Comunicamos a realização da abertura da sessão do processo em referência, designada para o dia 26 (vinte e seis) de dezembro de 2016, às 11:00 horas e a disputa no mesmo dia às 15:00 horas. - HORÁRIO DE BRASÍLIA no site eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br. Edital e outras informações pelo sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou pelo fone (81) 3355-8577. Recife, 02 de dezembro de 2016. **Flávia Gomes Souza da Silva**, Pregoeira.

GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016

JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção do centro profissionalizante da mulher da Imbiribeira, no Município de Recife. À vista do que consta nos autos, a Comissão Especial de Licitação torna público que o Recurso Administrativo interposto pela OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA foi conhecido por sua tempestividade, e, no mérito, julgado IMPROCEDENTE, o que foi ratificado pelo Chefe do Gabinete de Projetos Especiais.

Recife, 05 de dezembro de 2016 **CARMEN ARAUJO** Presidente da Comissão Especial de Licitação

Poder Legislativo

Presidente **VICENTE ANDRÉ GOMES**

RESOLUÇÃO Nº 550/2016

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Artigo 69, Inciso II, da Resolução nº 245/01 de 20.01.2001 e a petição nº 269 de 29.11.2016, de JIMMY LAUDER MESQUITA LUCENA,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor do Quadro Efetivo da Câmara Municipal do Recife, **JIMMY LAUDER MESQUITA LUCENA, matrícula nº 103.475-8**, do cargo efetivo de Assessor Jurídico, a partir de 05 de dezembro de 2016. Publique-se e cumpra-se. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 05 de dezembro de 2016. Vicente André Gomes Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 551/2016

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais e consoante deliberação tomada na reunião extraordinária do dia 2 de janeiro de 2005, tendo em vista o disposto nas Leis nº 16.632/01 e 16.633/01 e o contido no Memorando nº 114/2016 da Vereadora Vera Lopes,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar **Fábio Bernardino da Silva**, matrícula nº. **103.619-0**, do Cargo Comissionado de Supervisor Parlamentar, símbolo PLC-GIV, código 4.05, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Vera Lopes. **Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de dezembro de 2016. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 05 de dezembro de 2016. AUGUSTO CARRERAS Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 552/2016

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais e consoante deliberação tomada na reunião extraordinária do dia 2 de janeiro de 2005, tendo em vista o disposto nas Leis nº 16.632/01 e 16.633/01 e o contido no Memorando nº 40/2016, do Vereador Jurandir Liberal,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar **Camila Teixeira Sinimbú**, matrícula **103.581-9** do Cargo Comissionado de Assistente Parlamentar, símbolo PLC-GIII, código 3.07, da Estrutura de Gabinete do Vereador Jurandir Liberal. **Art. 2º.** Nomear **Sandra Maria Nascimento**, no Cargo Comissionado de Assistente Parlamentar, símbolo PLC-GIII, código 3.07, na Estrutura de Gabinete do Vereador Jurandir Liberal. **Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de dezembro de 2016. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 05 de dezembro de 2016. AUGUSTO CARRERAS Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 553/2016

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais e consoante deliberação tomada na reunião extraordinária do dia 2 de janeiro de 2005, tendo em vista o disposto nas Leis nº 16.632/01 e 16.633/01 e o contido no Memorando nº 035/2016 do Vereador André Régis,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar **Glauber Marcello Ferreira Mendonça**, matrícula **101.955-4**, do Cargo Comissionado de Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI, código 6.01, **Renato Antônio Lins Espinhara**, matrícula **103.331-0**, do Cargo Comissionado de Auxiliar de Gabinete, símbolo PLC-GI, código 1.02 e **Tiago Levi Diniz Lima**, matrícula **101.960-0**, do Cargo Comissionado de Supervisor Parlamentar, símbolo PLC-GIV, código 4.03, da Estrutura de Gabinete do Vereador André Régis. **Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de dezembro de 2016. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 05 de dezembro de 2016. AUGUSTO CARRERAS Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 554/2016

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais e consoante deliberação tomada na reunião extraordinária do dia 2 de janeiro de 2005, tendo em vista o disposto nas Leis nº 16.632/01 e 16.633/01 e o contido no Memorando nº 15/2016, do Vereador Vicente André Gomes,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar **Wandelson Macario Rangel**, matrícula nº **103.286-0**, do Cargo Comissionado de Supervisor Parlamentar, símbolo PLC-GIV, código 4.02, da Estrutura de Gabinete do Vereador Vicente André Gomes. **Art. 2º.** Nomear **Adenilson Santana de Amorim**, no Cargo Comissionado de Supervisor Parlamentar, símbolo PLC-GIV, código 4.02, na Estrutura de Gabinete do Vereador Vicente André Gomes. **Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de dezembro de 2016. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 05 de dezembro de 2016. AUGUSTO CARRERAS Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº555/2016

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas Leis nº 17.627/2010 e o contido no Memorando s/nº, da Primeira Secretaria,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar **Gilson Pereira Lima**, matrícula nº **103.339-5**, do Cargo Comissionado de Assessor, símbolo EAC-V, código 02.017, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife. **Art. 2º.** Nomear **Raphael Monteiro Souto Maior**, no Cargo Comissionado de Assessor, símbolo EAC-V, código 02.017, na Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife. **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de dezembro de 2016. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 05 de dezembro de 2016. AUGUSTO CARRERAS Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 556/2016

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante deliberação tomada na reunião extraordinária do dia 2 de janeiro de 2005, conforme o Memorando nº. 078/2016, do Vereador Edmar de Oliveira,

RESOLVE

Art. 1º Cancelar e Atribuir a Gratificação de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Edmar de Oliveira, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Supervisor Parlamentar símbolo PLC-GIV:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
103.098-1	Jaelma Maria Silva Barbosa	83,00	-
103.128-7	Maria José Lupicinio Couto	73,00	156,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de dezembro de 2016.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 05 de dezembro de 2016. AUGUSTO CARRERAS Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 557/2016

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante deliberação tomada na reunião extraordinária do dia 2 de janeiro de 2005, conforme o Memorando nº. 076/2016, do Vereador Edmar de Oliveira,

RESOLVE

Art. 1º Cancelar e Atribuir a Gratificação de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Edmar de Oliveira, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Secretário Parlamentar símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
103.217-8	Maria Olívia Lacerda de Araújo	106,69	-
103.622-0	Maria Betânia dos Reis	-	106,69

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de dezembro de 2016. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 05 de dezembro de 2016. AUGUSTO CARRERAS Primeiro Secretário.

Processos exarados pelo Diretor do Departamento de Administração:

DEFERIDOS:

Auxílio Funeral:

PROCESSO **NOME**
283/2016 **CLEIDE MARIA DA SILVA**

Exoneração de Cargo:

PROCESSO **NOME**
269/2016 **JIMMY LANDER MESQUITA LUCENA**

Licença Prêmio:

PROCESSO **NOME**
235/2016 **MARIA JOSÉ MARLI BARROS BARRETO**

INDEFERIDOS:

Auxílio Funeral:

PROCESSO **NOME**
163/2016 **ANDRÉA SARMENTO MAIA**
179/2016 **LUIZIA COELHO DE SOUZA**

Licença Prêmio:

PROCESSO **NOME**
226/2016 **MARIA JOSÉ MARLI BARROS BARRETO**

Restos Deixados:

PROCESSO **NOME**
180/2016 **LUIZIA COELHO DE SOUZA**